

**ANEXO AO REQUERIMENTO DE PEDIDO UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS
REJEIÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS**

I. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome/Denominação social _____ identificação fiscal nº _____, residência/sede em _____, código postal _____ - _____ Localidade de _____ Freguesia _____ Concelho _____ Telefone _____ Telemóvel _____ Fax _____ e-mail _____

II. TITULARIDADE DOS TERRENOS ONDE SE LOCALIZAM AS INSTALAÇÕES

(se aplicável)

O requerente é proprietário arrendatário outro _____ do prédio: urbano rústico misto, denominado _____, localizado no concelho de _____, freguesia de _____, descrito sob o n.º _____ da Conservatória do Registo Predial de _____ e inscrito na matriz no artigo _____.

Se as águas residuais são de origem industrial preencha apenas o quadro IIIA.

III. CARACTERIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

1- Instalação de tratamento

Tipo: ETAR urbana/doméstica sistema autónomo doméstico

Sistema autónomo doméstico aplica-se às soluções de tratamento autónomas para pequenas unidades ou habitações não passíveis de integração em sistema público de saneamento e com infiltração no solo; pode ser uma fossa ou um pequeno sistema compacto e pode ser simples ou com órgão complementar.

Designação _____

Ano de arranque _____ População servida (e.p.) _____

Ano horizonte de projeto _____ População servida no ano horizonte de projeto (e.p.) _____

(se sistema autónomo doméstico de comércio/serviços)

Descrição da atividade _____

Concelho _____ Freguesia _____

Coordenadas Geográficas ETRS89 (graus decimais): Latitude = _____ Longitude = _____

(sistema de coordenadas alternativo: Hayford Gauss Militar – Datum Lisboa (metros): M = _____ P = _____)

Área total de implantação do projeto _____ m² (_____ m² integram domínio público hídrico)

2- Ponto de rejeição

Origem das águas residuais

Domésticas: habitação instalações sociais comércio/serviços

Urbanas

Industriais: processo de produção sanitários e refeitórios

Agropecuárias:

Outra(s) _____

Designação do ponto de rejeição _____

3 - Sistema de descarga

vala coletor com obra de proteção (boca de lobo) coletor sem obra de proteção órgão de infiltração

outro _____

Volume anual descarregado _____ m³

4 - Meio recetor

i) rio ribeira/o barranco albufeira lagoa estuário águas costeiras

margem esquerda margem direita plano de água

Denominação do meio recetor _____

ii) solo (área _____ m²)

Valorização ou Reutilização

sim não Caudal reutilizado _____ m³/dia m³/mês m³/ano

Finalidades do efluente reutilizado: rega de terrenos agrícolas rega de campos de golfe lavagem de ruas

rega de jardins de uso público utilização no recinto da ETAR

outro _____

III A. CARACTERIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

1- ORIGEM DAS ÁGUAS RESIDUAIS INDUSTRIAIS

- processo de produção sanitários e refeitório torre de refrigeração
- pluviais contaminadas
- águas ruças
- outra _____

Se todas as águas residuais produzidas são reunidas num mesmo sistema de tratamento com um único ponto de descarga só deverá preencher uma das linhas das várias tabelas que se seguem.

Caso contrário, por cada origem de água residual identificada e, desde que tenha associado um ponto de descarga diferente do anterior, deverá preencher uma linha por cada uma das descargas que pretende efetuar.

2- ETAR

Origem Águas Residuais	Sistema de tratamento associado			
	Designação	Freguesia	Concelho	Coordenadas ETRS89 (graus decimais)
				Latitude

3- PONTO DE DESCARGA

Origem Águas Residuais	Designação do sistema de tratamento associado	Ponto de descarga		
		Coordenadas ETRS89 (graus decimais)		Sistema de descarga*
		Latitude	Longitude	

*Indicar se é vala, coletor com ou sem obra de proteção (boca de lobo), órgão de infiltração, outro (especificar).

4- MEIO RECETOR

Origem Águas Residuais	Ponto de descarga associado	Meio recetor		
		Denominação *	Margem	Solo - Área (m ²)

* Indicar o nome do rio, ribeira, ribeiro, barranco, albufeira, estuário ou águas costeiras ou solo.

5- INSTALAÇÕES

Área total de implantação do projeto _____ m² dos quais _____ m² integram o domínio público hídrico.

_____, ____ de _____ de 20____

(Assinatura)

Elementos a anexar:

- Título de propriedade dos terrenos ou, não sendo o proprietário, título que confere o direito à sua utilização. Quando este título não consubstancie um contrato de arrendamento, deverá o requerente anexar declaração de permissão do proprietário do terreno, bem como cópia do respetivo título de propriedade. No caso da utilização de águas ruças na rega de solos agrícolas, deverá o requerente anexar declaração de compromisso de cedência das parcelas e de responsabilidade pela utilização das águas ruças, assinada pelos respetivos proprietários ou utilizadores.
- Documento comprovativo da viabilidade do projeto/construção.
- No caso de requerimento de licença de descarga de águas residuais domésticas ou urbanas, documento comprovativo da viabilidade do loteamento ou do empreendimento (não aplicável em sistemas públicos/municipais urbanos).
- Declaração de Impacte Ambiental (se aplicável).
- Declaração da entidade gestora respetiva da impossibilidade de integração na rede pública de saneamento, quando a descarga provém de águas residuais domésticas ou urbanas (não aplicável em sistemas públicos/municipais urbanos). Se alguma das origens de águas residuais industriais for ligada à rede pública deverá anexar documento comprovativo da respetiva autorização de ligação da entidade gestora.
- Documentos comprovativos do tipo e dimensão da pecuária, nomeadamente título de exploração e declarações de existência de suínos, cópia do registo de bovinos (se aplicável).
- Alvará sanitário emitido pela Câmara Municipal respetiva (se aplicável).
- Parecer prévio da Direção Regional de Agricultura e da Autoridade de Saúde respetivas (se aplicável).
- Memória descritiva do projeto que deve incluir os seguintes elementos:

Águas residuais domésticas

1. Indicação da origem, população servida e destino final.
2. Descrição sumária das instalações com a indicação do período de funcionamento.
3. Indicação da origem da água de abastecimento. Caso este seja efetuado a partir de captação própria carece do respetivo título.
4. Traçado da rede de drenagem, dimensionamento dos órgãos que compõem o sistema de tratamento e respetivas peças desenhadas à escala adequada (por ex. 1:100 ou 1:200).
5. Planta à escala 1:25 000 e à escala 1:2 000 (ou 1: 5 000), sempre que possível em formato digital, com indicação da localização e das coordenadas Geográficas ETRS89 (graus):
 - do sistema de tratamento;
 - das captações de água superficial e/ou subterrânea (poços ou furos) existentes na proximidade das instalações.

Águas residuais urbanas

1. Descrição sumária da rede de drenagem, população a servir (residente, flutuante, população industrial e/ou agropecuária equivalente) e respetiva evolução, incluindo o horizonte de projeto.
2. Indicação do número e tipo de indústrias ligadas à rede, referindo também, se for o caso, para as localizadas fora da malha urbana, a respetiva CAE e tipo de pré-tratamento.
3. Indicação das atividades económicas ou serviços localizados dentro da malha urbana e ligados à rede de drenagem da ETAR, que potencialmente produzam ou utilizem substâncias classificadas como prioritárias para os meios aquáticos, nomeadamente, lavandarias, laboratórios fotográficos, clínicas médicas e veterinárias, laboratórios clínicos e dentários, gráficas e oficinas de reparação mecânica. Esta ligação deverá ser encarada com precaução podendo para o efeito ser solicitado parecer prévio à APA,IP.
4. Descrição do tipo e processo de tratamento a adotar, meio recetor da descarga e eventual reutilização do efluente.
5. Caracterização quantitativa (caudais a tratar à data do pedido e os previstos), incluindo a variação sazonal (se aplicável) e qualitativa do efluente bruto e após tratamento.

6. Indicação das quantidades expectáveis de lamas a produzir (toneladas de matéria seca por ano), respetivo tratamento e destino final previsto.
7. Dimensionamento dos órgãos que compõem a estação de tratamento, respetivas eficiências em regime de funcionamento normal e em situações de emergência devidas a cheias, cargas afluentes não previstas ou outras e apresentação das peças desenhadas (planta e cortes, incluindo o perfil hidráulico), à escala 1:100, 1:200 ou 1:500, incluindo a obra de descarga e os equipamentos de controlo para medição de caudal (quando existentes) e caixas de visita que permitam a recolha de amostras para controlo analítico.
8. Planta à escala 1:25 000 e à escala 1:2 000 (ou 1: 5 000), sempre que possível em formato digital, com indicação da localização e das coordenadas Geográficas ETRS89 (graus):
 - da ETAR;
 - do(s) ponto(s) de descarga;
 - das captações de água superficial e/ou subterrâneas (poços ou furos) existentes na proximidade das instalações.
9. Planta de implantação à escala adequada (por ex. 1:500 ou 1:1000) da ETAR, das redes de drenagem das águas residuais, das caixas de visita para recolha de amostras para controlo analítico e do ponto de descarga dos efluentes.
10. Descrição do sistema de autocontrolo a adotar (quantidade e qualidade), incluindo medidor de caudais com totalizador instalados à entrada e à saída da ETAR.
11. Indicar a existência de bacias para fazer face a situações de emergência e da sua capacidade.
12. Indicar os procedimentos de segurança previstos para situações de emergência e prevenção de acidentes
13. Cópia do regulamento com as condições para a descarga de águas residuais industriais nos sistemas de drenagem e nas estações de tratamento de águas residuais urbanas.
14. Indicar a origem da água de abastecimento. Caso este seja efetuado a partir de captação própria carece do respetivo título.

Águas residuais de outras atividades económicas ou serviços

1. Indicação detalhada da respetiva CAE;
2. Descrição sumária das instalações (tipo e dimensão) e do período de funcionamento diário e anual.
3. Descrição do tipo e processo de tratamento a adotar, meio recetor da descarga e eventual reutilização do efluente.
4. Caracterização quantitativa e qualitativa do efluente bruto e após tratamento.
5. Indicação das quantidades expectáveis de lamas a produzir (toneladas de matéria seca por ano), respetivo tratamento e destino final previsto.
6. Dimensionamento dos órgãos que compõem a estação de tratamento, respetivas eficiências e apresentação das peças desenhadas (planta e cortes, incluindo o perfil hidráulico), à escala 1:100, 1:200 ou 1:500, incluindo a obra de descarga e os equipamentos de controlo para medição de caudal e caixas de visita que permitam a recolha de amostras para controlo analítico.
7. Planta à escala 1:25 000 e à escala 1:2 000 (ou 1: 5 000), sempre que possível em formato digital, com indicação da localização e das coordenadas Geográficas ETRS89 (graus):
 - da ETAR;
 - do(s) ponto(s) de descarga;
 - das captações de água superficial e/ou subterrâneas (poços ou furos) existentes na proximidade das instalações.
7. Planta de implantação à escala adequada (por ex. 1:500 ou 1:1000) da ETAR, das redes de drenagem das águas residuais, das caixas de visita para recolha de amostras para controlo analítico e do ponto de descarga dos efluentes.
8. Descrição do sistema de autocontrolo a adotar (quantidade e qualidade), incluindo medidor de caudais com totalizador instalados à entrada e à saída da ETAR.
9. Indicar a existência de bacias para fazer face a situações de emergência e da sua capacidade.

8. Indicar os procedimentos de segurança previstos para situações de emergência e prevenção de acidentes.
10. No caso de utilização de produtos químicos classificados como perigosos conforme o definido no Decreto-Lei n.º82/2003, de 23 de abril alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2008, de 2 de abril, apresentar as Fichas de Dados de Segurança de todos as substâncias e/ou preparações perigosas utilizadas na empresa, devidamente redigidas em língua portuguesa.
11. Indicar a origem da água de abastecimento. Caso este seja efetuado a partir de captação própria carece do respetivo título.

Águas residuais industriais (atividades industriais)

1. Indicação detalhada da respetiva CAE.
2. Descrição sumária das instalações fabris, matérias-primas utilizadas, processos de fabrico, produtos fabricados, período de funcionamento diário e anual e capacidade de produção instalada.
3. Descrição do tipo e processo de tratamento a adotar, meio recetor da descarga e eventual reutilização do efluente.
4. Identificação da(s) origem(s), volume e composição das águas residuais e das águas pluviais contaminadas e caracterização quantitativa e qualitativa do(s) efluente(s) brutos e tratados – caracterização de poluentes expectáveis e caudais a tratar, à data do pedido e os previstos, e o respetivo regime de descarga.
5. Indicação das quantidades expectáveis de lamas a produzir (toneladas de matéria seca por ano), respetivo tratamento e destino final previsto.
6. Dimensionamento dos órgãos que compõem a estação de tratamento, respetivas eficiências e apresentação das peças desenhadas (planta e cortes, incluindo o perfil hidráulico), à escala 1:100, 1:200 ou 1:500, incluindo a obra de descarga e os equipamentos de controlo para medição de caudal e caixas de visita que permitam a recolha de amostras para controlo analítico.
7. Planta à escala 1:25 000 e à escala 1:2 000 (ou 1: 5 000), sempre que possível em formato digital, com indicação da localização e das coordenadas Geográficas ETRS89 (graus):
 - da ETAR;
 - do(s) ponto(s) de descarga;
 - das captações de água superficial e/ou subterrâneas (poços ou furos) existentes na proximidade das instalações.
9. Planta de implantação à escala adequada (por ex. 1:500 ou 1:1000) da ETAR, das redes de drenagem das águas residuais, das caixas de visita para recolha de amostras para controlo analítico e do ponto de descarga dos efluentes.
10. Descrição do sistema de autocontrolo a adotar (quantidade e qualidade), incluindo medidor de caudais com totalizador instalados à entrada e à saída da ETAR.
11. Indicar a existência de bacias para fazer face a situações de emergência e da sua capacidade.
12. Indicar os procedimentos de segurança previstos para situações de emergência e prevenção de acidentes.
13. No caso de utilização de produtos químicos classificados como perigosos conforme o definido no Decreto-Lei n.º82/2003, de 23 de abril alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2008, de 2 de abril, apresentar as Fichas de Dados de Segurança de todos as substâncias e/ou preparações perigosas utilizadas na empresa, devidamente redigidas em língua portuguesa.
14. Indicar a origem da água de abastecimento. Caso seja efetuado a partir de captação própria carece do respetivo título.

